



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 13847/2021

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Cantanhede.

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Cantanhede, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Cantanhede, aprovada e publicada pela Portaria n.º 72/2016, de 6 de abril, alterada pelo Despacho n.º 40/2017, de 2 de janeiro, pelo Aviso n.º 6750/2017, de 16 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 584/2019, de 17 de julho, pelo Aviso n.º 12828/2019, de 12 de agosto e pelo Despacho n.º 2739/2021, de 11 de março.

A proposta da alteração da delimitação da REN insere-se no âmbito do projeto de reabilitação e ampliação das instalações da unidade industrial Alcides Santos Antunes — ASA-Congelados, L.^{da}, sita no lugar de Quinta da Ferreira, na União de Freguesias de Covões e Camarneira, no concelho de Cantanhede, enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no n.º 2 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJREN foi verificada a convergência entre a posição daquela entidade e a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a proposta de alteração da delimitação da REN de Cantanhede.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º e nos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

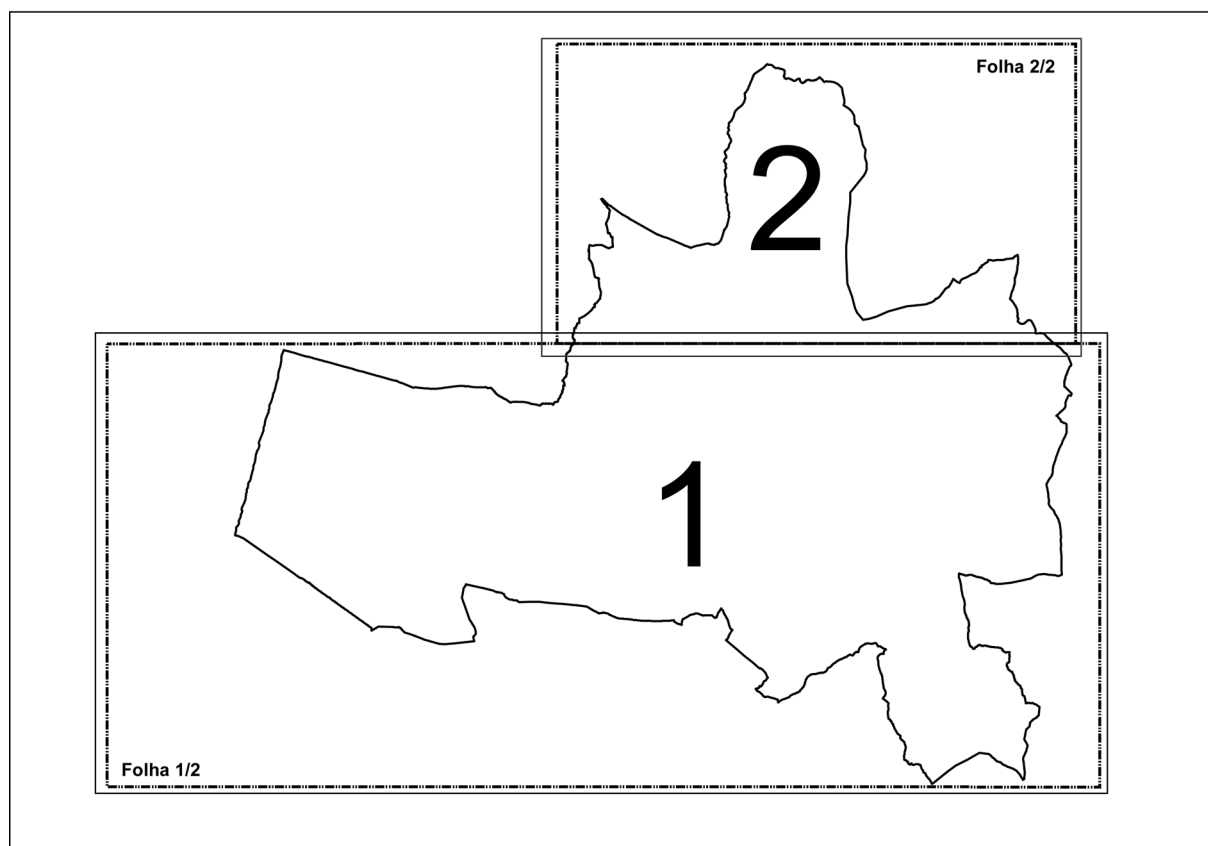
1 — É aprovada a quinta alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Cantanhede, no âmbito do projeto de reabilitação e ampliação das instalações da unidade industrial Alcides Santos Antunes — ASA-Congelados, L.^{da}, sita no lugar de Quinta da Ferreira, na União de Freguesias de Covões e Camarneira, no concelho de Cantanhede, com a área a excluir identificada como E202 na folha 2 da Carta da REN do município e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a carta da delimitação da REN do município de Cantanhede, republicando a versão aprovada.

3 — A referida carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na CCDRC, bem como na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de julho de 2021. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira Campos Costa*.



59817 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59817_1.jpg

59817 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59817_2.jpg

QUADRO ANEXO

5.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município de Cantanhede, no âmbito da reabilitação e ampliação das instalações da unidade industrial “ASA Congelados, L.da”, sita na Quinta da Ferreira — UF Covões e Camarneira, consubstanciada na 2.ª alteração (parcial) à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

N.º de Ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E202	0,39	Área de Máxima Infiltração.	Espaço de Atividades Económicas	A alteração à REN, consubstancia-se na 2.ª alteração (parcial) ao PDM, aprovado pelo Aviso n.º 8595/2021, de 10 de maio, e que visa responder às necessidades de reabilitação e ampliação das instalações e espaços de circulação e estacionamento da unidade industrial Alcides dos Santos Antunes — ASA Congelados, L.da (Quinta da Ferreira — UF Covões e Camarneira).

614390463